

PROTOCOLO N.º 07.514.595-0

PARECER CES/CEE N.º 57/11

APROVADO EM 06/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -

UNIOESTE.

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em

Turismo – Bacharelado, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, ofertado no *campus* de Foz do

Iguaçu.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 384/11 – CES/GAB/SETI, de 30 de março de 2011 (fls.109), e Informação Técnica n.º 47/11-CES/SETI, de 30 de março 2011 (fls. 108), encaminha protocolado em referência da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício GRE n.º 925/09, de 08 de outubro de 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

Dados Gerais do Curso

Curso: Turismo – Bacharelado

Autorização: Decreto Federal nº 90974/85 **Reconhecimento:** Portaria Ministerial nº 188/87

Projeto Político Pedagógico: Resolução CEPE/UNIOESTE

nº 030/03 – Campus de Foz do Iguacu.

Carga horária: 3077 (três mil e setenta e sete) horas.

Número de vagas/anuais: 40 Turno de funcionamento: noturno

Prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 07

(sete) anos



Matriz Curricular (fls. 27-28)

Código	Disciplina	Pré requisi- to Código	Carga Horária			Forma de Oferta
					Práti	Sem/
			1000	ca	-ca	Anual
	1º ano					1011000
	Teoria Geral do Turismo		68	68	00	Anual
1 2			68	48	20	Anual
	Lazer e Recreação		20032		85555	
3	Língua Portuguesa		68	68	00	Anual
4	Teoria Geral de Administração		68	68	00	Anual
5	Eventos		68	40	28	Anual
6	Geografia Geral e Cartografia		68	50	18	Anual
_	Aplicada ao Turismo		CO	CO	-00	Anual
7	Economia		68	68	00	Anual
8	Direito e Legislação no Turismo		68	68	00	Anual
9	Metodologia Científica		68	68	00	Anual
10	Contabilidade		68	68	00	Anual
	2º ano	1,5 -57 -56 -56			L	Referen
11	Planejamento e Organização do Turismo		68	50	18	Anual
12			68	68	00	Anual
13	História do Brasil e do Mercosul Psicologia Aplicada ao Turismo		68	68	00	Anual
14	Língua Inglesa		68	68	00	Anual
15	Transportes		68	68	00	Anual
16	Estatística		68	68	00	Anual
17	Administração de Custos		68	68 68	00	Anual
18 19	Antropologia		68 68	50	18	Anual Anual
20	Métodos de Pesquisa no Turismo		68	68	00	Anual
	Geografia do Brasil e Regional I					
21	3º ano		68	48	20	Anual
22	Meios de Hospedagem Língua Espanhola		68	68	00	Anual
23	Marketing		68	58	10	Anual
24	Patrimônio Cultural		68	68	00	Anual
25	Alimentos e Bebidas		68	50	18	Anual
26	Agência de Viagens		68	50	18	Anual
27	Sociologia		68	68	00	Anual
28	Mercado do Turismo		68	68	00	Anual
29	Políticas Públicas no Turismo		68 68	68 68	00	Anual
30	Administração Financeira e Orçamento		08	08	00	Anual
	4º ano					
31	Turismo e Meio Ambiente		68	53	15	Anual
32	Projetos e Consultoria		68	48	20	Anual
33	Restauração		68	58	10	Anual
34	Gestão Urbana no Turismo		68	68	00	Anual
35	Tópicos Especiais em Turismo		68	68	00	Anual
36	ESTUR/ESTUR		340	68	272	Anual
37 38	Relações Públicas Ensino no Turismo		68 68	68 50	18	Anual Anual
39	Elaboração de Roteiros		68	68	00	Anual
						Anual
	TOTAL		2924	2172	508	Anual

Carga horária: 2.924 (duas mil, novecentas e vinte e quatro)horas Atividades Complementares: 153 (cento e cinquenta e três) horas Total carga horária do curso: 3077 (três mil, setenta e sete) horas



Quadro Docente

É constituído por 24 (vinte e quatro) professores, sendo: 02 (dois) doutores, 11 (onze) mestres, 10 (dez) especialistas e 1 (um) graduado.

Com relação ao Regime de Trabalho (RT): 16 (dezesseis) professores RT 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) RT parcial.

A relação dos docentes encontra-se disposta às fls. 41-44 do presente protocolado.

2. No Mérito

O curso de graduação em Turismo – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-3 (fls. 107), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

Nos concursos vestibulares entre os anos de 2006 a 2009 houve uma procura considerável (fl. 47), conforme tabela que segue:

Ano	2006	2007	2008	2009
Candidato/vaga	6,08	4	4,72	3,23

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Turismo — Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

O projeto político pedagógico, aprovado pela Resolução CEPE nº 030/03, apresenta as seguintes características: carga horária de 3077 (três mil e setenta e sete) horas, com funcionamento noturno, 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UNIOESTE, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 06 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Domenico Costella Presidente da CES